

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

Lei nº. 2.078/2.008.

Processo nº. 080/2.008.

Aprovado em..... 05-11-2.008

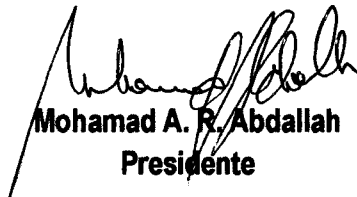
“Declara de Utilidade Pública ao “INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PANTANAL – IMNEGRA”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprova** a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública ao **“INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PANTANAL - IMNEGRA”**.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2.008.


Mohamad A. R. Abdallah
Presidente